

Conversão dará prioridade a juros que estão vencendo

17 AGO 1987

Consuelo Dieguez

BRASÍLIA — Os juros a vencer da dívida externa brasileira que forem convertidos em investimento terão um tratamento diferenciado dos juros da principal já vencidos, pois estão sendo considerados prioritários pelo Banco Central. A idéia do banco é determinar que os investimentos decorrentes da conversão dos juros vencidos não entrem nos leilões e sejam negociados sem deságio, isto é, pelo valor integral do título.

Funcionários do Banco Central que trabalham no projeto de conversão da dívida externa em investimento explicaram que os juros vencidos são considerados prioritários porque representariam um alívio para o balanço de pagamentos brasileiro, já que o país precisaria se preocupar com a remessa desses dólares ao exterior para pagamento de seus compromissos externos. O Banco Central, no entanto, ainda está definindo se irá permitir que as operações de conversão de juros vencidos em investimento seja feita através de pré-pagamento, isto é, o investimento seria feito antes mesmo do vencimento dos juros, ou se o investimento só será liberado na ocasião do pagamento dos juros.

Também será estimulada a conversão em investimento dos créditos *intercompanies*, aqueles que são feitos entre a matriz e sua subsidiária no Brasil. A matriz compra a dívida de sua subsidiária e converte em investimento, sem também ter que se submeter aos leilões.

Já a conversão dos juros e principal já vencidos terão que se sujeitar a algumas normas do BC. Pelo projeto, em fase de conclusão, serão realizados leilões na Bolsa de Valores, com pontuações, dos títulos da dívida a serem convertidos em investimento. Os projetos voltados para a exportação teriam uma pontuação maior, assim como os projetos que permanecerem no país por tempo maior, com prazo de carência para remessa de lucros e dividendos ao exterior também mais dilatado. De qualquer forma, o BC vai estabelecer um prazo mínimo de perma-

nência no país, que deverá ser de 15 anos mais quatro de carência para os projetos voltados para exportação e de 20 anos mais seis de carência para os projetos menos prioritários.

Será mantida a regra de proibição de investimentos no setor de informática e telecomunicações, e os investimentos serão regidos pela atual lei de remessa de lucros ao exterior, se submetendo às mesmas regras dos investimentos que são feitos no país. O Banco Central ficará encarregado de fiscalizar os investimentos decorrentes da conversão da dívida e estabelecerá que as empresas só poderão remeter para o exterior parcela referente aos seus ganhos operacionais, através do acompanhamento dos balanços dessas empresas.

Ainda não está decidido se o BC irá determinar, no seu projeto de conversão, a definição de empresa nacional e empresa estrangeira e qual a participação que o capital estrangeiro pode ter nas empresas nacionais, e a regulamentação para os investimentos novos. No momento, a idéia que ganha corpo no BC é a de deixar que a Constituinte fixe essas regras.

O projeto do Banco Central prevê ainda a fixação de tetos mensais para os leilões e para os investimentos dos juros vencidos. Esses tetos irão variar mês a mês, de acordo com o que for estabelecido pela política monetária do governo. Também não deve ser fixado um teto para o deságio, já que o banco considera que ele deve variar, a cada leilão, de acordo com os deságios concedidos aos títulos brasileiros no exterior.

Nos leilões, o investidor poderá escolher entre a compra de títulos com desconto ou pelo aporte de dinheiro novo ao país. Uma outra idéia defendida pelo BC é a de que a absorção do deságio seja negociada entre as partes envolvidas na negociação: a empresa devedora, o banco detentor do título da dívida brasileira e a empresa interessada na compra desse título.